

EDITAL Nº 18/2019

ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2020

**Dr. Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire,**

**Torna público**, para efeitos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, mde 22 de fevereiro, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) que:

**1. A Assembleia Municipal**, na sessão ordinária de 16 de dezembro de 2019, apreciou e votou, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o **Orçamento Municipal para o ano de 2020 e das Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes** para o quadriénio 2020/2023.

**2.** Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais -, os mesmos encontram-se disponíveis no sítio da internet do Município.

**Para constar**, se passa este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Idália Sofia Ferreira Ribeiro*, Secretária de Apoio à Vereação, o subscrevi.

Paços do Concelho de Castro Daire, 30 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



---

Dr. Paulo Martins de Almeida